

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Despacho n.º 7/SAJ/93

No uso das competências que me foram conferidas pela Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, e tendo em conta o disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no director da Polícia Judiciária de Macau, dr. Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas, ou, na sua ausência ou impedimento, no seu substituto, os poderes para outorgar, em nome do Território, nos instrumentos públicos relativos ao contrato para a aquisição do sistema de radiocomunicações para a Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 8 de Novembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *António Macedo de Almeida*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 17 de Novembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Rectificação

Tendo o extracto de despacho referente à nomeação da licenciada Maria Elisa Nolasco Lamas Costa Antunes sido publicado com inexactidão, por lapso deste Gabinete, no *Boletim Oficial* n.º 36/93, II Série, de 8 de Setembro, rectifica-se da seguinte forma:

Onde se lê: «..., pelo prazo de dois anos, ...»

deve ler-se: «..., até 31 de Agosto de 1994, data até quando está autorizada a prestar serviço no Território, ...».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 17 de Novembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Setembro de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo indicados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções neste Serviço, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Novembro de 1993, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciadas Cheang Pui Pui e Arlete Conceição do Serro, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, e técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Lao Chan Hung e Pun Vai In, para assistente de informática principal, 1.º escalão, índice 350, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 24 de Setembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

José Manuel Puga Corte Real — contratado, por assalariamento, para exercer funções de assistente de informática especialista, 3.º escalão, índice 380, neste Serviço, a partir de 24 de Agosto de 1993, até 19 de Agosto de 1994, data em que termina a sua prestação de serviço no Território, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Setembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro do mesmo ano:

Leong Lai Kuan — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, neste Serviço, pelo período de um ano, a partir de 24 de Novembro de 1993, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Setembro de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Maria Isabel de Barbosa Sousa Siqueira — renovada a requisição para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1993, ao abrigo do disposto no artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Outubro de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro do mesmo ano:

Engenheiro José Eduardo Lopes Luís — cessa, automaticamente, a comissão de serviço no cargo de subdirector deste Serviço, a partir de 14 de Outubro de 1993, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por ter sido nomeado coordenador do Gabinete de Apoio ao Processo de Integração.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 17 de Novembro de 1993. — O Director do Serviço, *José Hermínio P. R. Rainha*.